

**E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.**

**8 PRECATÓRIO Nº 0028718-87.2008.8.06.0000. CREDOR: ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** (...), intimem-se as partes sobre os cálculos, em 10 (dez) dias. Conclusão, em seguida. Cumprase. DR. RUI BARROS LEAL FARIAS OAB/CE Nº 16.411.

**9 REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 8503253-04.2013.8.06.0000. CREDOR: EROTILDE NOBRE DE MOURA. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ.** (...), intimem-se, em 10 (dez) dias, as partes sobre os cálculos, bem como a parte credora para que compareça, pessoalmente, à Assessoria de Precatórios deste Tribunal, para tratar de assunto relacionado ao pagamento de seu crédito. Cumprase. DR(A)S. PAULO TELES DA SILVA OAB/CE Nº 4.945, ANTENIO ALMEIDA DA SILVA OAB/CE Nº 2.341, GEORGIA CAMPOS T. DA SILVA OAB/CE Nº 18.141, CARLOS OTÁVIO DE A BEZERA OAB/CE Nº 5.207 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.

**10 REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 8503252-19.2013.8.06.0000. CREDOR: REGINA DE ASSIS NOBRE DE SOUSA. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ.** (...), intimem-se, em 10 (dez) dias, as partes sobre os cálculos, bem como a parte credora para que compareça, pessoalmente, à Assessoria de Precatórios deste Tribunal, para tratar de assunto relacionado ao pagamento de seu crédito. Cumprase. DR(A)S. PAULO TELES DA SILVA OAB/CE Nº 4.945, ANTENIO ALMEIDA DA SILVA OAB/CE Nº 2.341, GEORGIA CAMPOS T. DA SILVA OAB/CE Nº 18.141, CARLOS OTÁVIO DE A BEZERA OAB/CE Nº 5.207 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE Nº 16.996.

**11 PRECATÓRIO Nº 6874-23.2004.8.06.0000. CREDOR: ROGER CATUNDA ROCHA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CHAVAL.** (...), expeça-se alvará para o pagamento do débito, conforme já solicitado (fls. 110 e 201). DRS. FRANCISCO GOMES XIMENES OAB/CE Nº 11.392, ABDIAS FILHO XIMENES GOMES OAB/CE Nº 18.015 E PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE CHAVAL FÁBIO SILVA ARAÚJO OAB/CE Nº 18.700.

## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

**CONVENENTES:** Estado do Ceará, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Fortaleza; **OBJETIVO:** estabelecer a cooperação técnico-administrativa, visando à suspensão temporária da taxa administrativa da COHAB-CE, à remissão e à isenção de tributos municipais, bem como à redução de emolumentos cobrados pelas serventias extrajudiciais, para fins de registro imobiliário dos imóveis em benefício dos promitentes compradores dos bens imóveis financiados pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH, através de programas de interesses sociais que beneficiam as famílias de baixa renda, cuja Companhia de Habitação do Ceará – COHAB-CE “Em Liquidão” seja proprietária e/ou interveniente a qualquer título, bem como à participação no esforço conjunto para a concretização dos procedimentos de Regularização Fundiária de Conjuntos habitacionais erigidos pelo Estado do Ceará sob o regime de mutirão; **VIGÊNCIA:** a partir de 13/08/2013, e quanto a redução de emolumentos, parcelas do FERMOJU e selos de autenticidade prevista na Cláusula Sétima, esta vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da publicação da Lei estadual nº 15.381/2013, podendo ser prorrogada uma única vez, pelo mesmo prazo, mediante Resolução do Tribunal de Justiça, tudo de acordo com o art. 2º da referida Lei, publicada no D.O.E. de 15 de julho de 2013; **DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2013; **SIGNATÁRIOS:** Governador Cid Ferreira Gomes, Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido e o Prefeito Roberto Cláudio Bezerra.

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

**O EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/93, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8517719-34.2012.8.06.0001, RESOLVE aplicar MULTA no valor de R\$ 4.571,79 (quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) à empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.. Fortaleza, 21 de março de 2013.**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2013

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE; **OBJETO:** prestação de serviços de informática, incluindo: acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; acesso à internet; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinado com as disposições do Art. 4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se pela Lei 8.666/93 e na legislação aplicável; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.682.188,80 (hum milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2013; **SIGNATÁRIOS:** Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido e o Sr. Fernando Antônio de Carvalho Gomes.

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2013

A CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **30 de agosto de 2013 às 10:00h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo **Menor Preço Global**, que tem como o objeto a “**Contratação de empresa para fornecimento, instalação e assistência técnica de 1(um) conjunto com portas deslizantes em vidro temperado 10mm e 2(dois) automatizadores para portas deslizantes para o prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE**”. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **29 de agosto de 2013 às 10:00h (horário de Brasília)**. Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br e pelos sites [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2013.

#### **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

##### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8509310-38.2013.8.06.0000; **OBJETO:** prestação de serviços de informática, incluindo: acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; acesso à internet; **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 1.682.188,80 (hum milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinado com as disposições do Art. 4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se pela Lei 8.666/93 e na legislação aplicável; **CONTRATADA:** Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATADA:** 02 de julho de 2013; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido Presidente do TJCE.

##### **EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/ 2009**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** ELV Empresa Locadora de Veículos Ltda.; **OBJETO:** prorrogar, por 12 (doze) meses, a partir da 10.08.2013, o contrato referente aos serviços de eventual locação de veículos, com finalidade de transportar autoridades no Estado do Ceará e nos Estados da Federação Brasileira (Lote II outros Estados da Federação); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2013; **SIGNATÁRIOS:** Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dr. Silvio de Paiva Ribeiro e o Sr. Pedro Paulo de Lacerda Rebouças.

##### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2012**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CPM BRAXIS S.A.; **OBJETO:** prorrogar, por 12 (doze) meses, a partir de 30/07/2013, o Contrato referente aos serviços especializados em Tecnologia da Informação, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) Lote I; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2013; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dr. Francisco Moacir da Silva Medeiros Junior, Sr. Fernando Rodriguez Perez Júnior e o Sr. Vinícius Allan de Oliveira.

##### **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2013**

A CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna público que realizará no dia **29 de agosto de 2013 às 11:00h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo **Menor Preço Global**, que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada na realização de serviços de transporte de saída do TJCE, armazenamento, reparo, higienização, pintura das partes metálicas da estrutura das poltronas, substituição do tecido das partes estofadas, transporte de retorno ao TJCE e posterior remontagem de 324 (trezentas e vinte e quatro) poltronas do auditório DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER”**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **29 de agosto de 2013 às 10:30h (horário de Brasília)**. Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: [cpl.tjce@tjce.jus.br](mailto:cpl.tjce@tjce.jus.br) e pelos sites [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2013.

#### **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

##### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2012**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** CPM BRAXIS S.A.; **OBJETO:** substituir, no Contrato nº 36/2012, cujo objeto consiste na contratação dos serviços especializados em Tecnologia da Informação, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) Lote I, os itens 4.2.1, 4.2.2.1 e 9.3.2 do Anexo 1 do Contrato nº 36/2012, incluir os itens 8.3.1 e 9.1.1.2 no mesmo anexo e substituir o item 2.1.4 do anexo A do referido contrato; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2013; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Dra. Chrystianne dos Santos Sobral, Dr. Francisco Moacir da Silva Medeiros Junior, Sr. Fernando Rodriguez Perez Júnior e o Sr. Vinícius Allan de Oliveira.

## **OUTROS EXPEDIENTES**

##### **EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 82/2013**

PROC. Nº 8500011-61.2013.8.06.0089

INTERESSADO (A) (S): Maria Josilene de Freitas Medeiros

ASSUNTO: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas